PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 897/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 8825/2019

Cubatão, 19 de Julho de 2019.

Ref.: Indicação nº 851/2019 – Vereador ANDERSDON DE LANA ANDRADE

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Recebido
por Regia
23/07/2019